

Homologado
06.02.20



S. Figueiredo

MUNICÍPIO DO SABUGAL

Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para preenchimento de 1 Posto de Trabalho Correspondentes à Carreira e Categoria de Assistente Técnico – Área de Eletricista

Ata n.º 7

Após a realização do último método de seleção (Entrevista Profissional de Seleção), o júri constituído pelo Chefe da Divisão de Obras e Serviços Municipais, Afonso Pina Tavares, na qualidade de Presidente do júri, pelo Técnico Superior de Engenharia de Eletromecânica, Paulo Miguel Carrilho Simões Vaz e pela Técnica Superior de Gestão de Recursos Humanos Sandra Maria Antunes Nabais de Figueiredo, encontra – se em condições de reunir todos os resultados obtidos ao longo do processo e elaborar a lista de ordenação final para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico – Área de Eletricista colocado a concurso.

- Ordenação final nos termos do artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril:

Ordenação	Nomes	Prova de Conhecimentos Escrita	Avaliação Psicológica	Entrevista Profissional de Seleção	Nota Final
1.º	António Fernandes do Nascimento	14 valores	12 valores	13,60 valores	13,36 valores

- Candidatos excluídos na fase de análise de candidaturas:

Joaquim Carvalho Ferreira a)
Joel Dinis Cordeiro b)

- a) Por não ter cumprido o requisito exigido no ponto 9.2 do aviso de abertura publicado em Diário da República “o nível habilitacional exigido é o curso técnico profissional equivalente ao 12.º ano de escolaridade, por se tratar de uma carreira com grau de complexidade 2...”;
- b) Por não ter cumprido o requisito exigido no ponto 9.2 do aviso de abertura publicado em Diário da República “o nível habilitacional exigido é o curso técnico profissional equivalente ao 12.º ano de

escolaridade, por se tratar de uma carreira com grau de complexidade 2.... e inscrição na Direção Geral de Energia e Geologia."

A todos os candidatos será dado conhecimento da lista unitária de ordenação final, nos termos do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, tendo os mesmos o prazo de 10 dias úteis, para o direito à audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

Nada mais havendo a tratar o júri declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os membros do júri presentes. -----

O Presidente do Júri: Afonso Pina Tavares
(Afonso Pina Tavares)

O 1.º Vogal: Paulo Miguel Carrilho Simões Vaz
(Paulo Miguel Carrilho Simões Vaz)

O 2.º Vogal: Sandra Maria Antunes Nabais de Figueiredo
(Sandra Maria Antunes Nabais de Figueiredo)